

PROJETO DE LEI Nº 134, DE 23 DE JULHO DE 2025

Denomina Unidade Básica de Saúde no Bairro Rincão, Zona Urbana do Município de Mossoró.

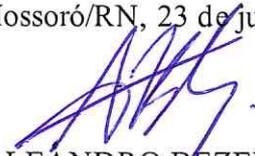
**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOSSORÓ**, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Unidade Básica de Saúde Antônio Carlito de Oliveira Júnior, a Unidade Básica de Saúde - UBS localizada no Bairro Rincão, Zona Urbana do Município de Mossoró.

Parágrafo único. A poligonal do imóvel de que trata o **caput** deste artigo fica descrita nos termos do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mossoró/RN, 23 de julho de 2025.



ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ



## GABINETE DO PREFEITO

### ANEXO ÚNICO

#### **POLIGONAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTÔNIO CARLITO DE OLIVEIRA JÚNIOR**

UM TERRENO DESTINADO PARA CONSTRUÇÃO, situado à AVENIDA FRANCISCO MACIEL DE LIMA, no Bairro Rincão, Mossoró/RN, medindo e confinando-se do seguinte modo: Inicia se a descrição deste perímetro no vértice 9, de coordenadas N 9.425.481,560m e E 688.134,420 m, deste, segue confrontando com a propriedade de CONTREL CONSTRUÇÕES, Com os seguintes azimutes e distancias: 125°02'41" e 40,00 m, até o vértice 10 de coordenadas N 9.425.458,590 m e E 688.167,170 m; deste segue confrontando com a propriedade de CONTREL CONSTRUÇÕES, Com os seguintes azimutes e distancias: 215°01'59" e 40,00 m, até o vértice 11 de coordenadas N 9.425.425,840 m e E 688.144,210 m; deste segue confrontando com a propriedade de CONTREL CONSTRUÇÕES, Com os seguintes azimutes e distancias: 305°01'30" e 40,00 m, até o vértice 8 de coordenadas N 9.425.448,800 m e E 688.111,450 m; deste segue confrontando com RUA FRANCISCO MACIEL DE LIMA, com os seguintes azimutes e distancias: 35°02'12" e 40,00 m, até o vértice 9 de coordenadas N 9.425.481,560 m e E 688.134,420 m, ponto inicial da descrição deste perímetro totalizando uma ÁREA de superfície com 1.600,00m<sup>2</sup>. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -39, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



MOSSORÓ  
PREFEITURA

## GABINETE DO PREFEITO

### JUSTIFICATIVA

Sras. Vereadoras;  
Srs. Vereadores,

A presente proposição tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem a Antônio Carlito de Oliveira Júnior, cidadão mossoroense cuja trajetória de vida foi marcada pela dedicação ao serviço público, pelo compromisso com o bem comum e pelo amor incondicional à sua cidade natal, Mossoró.

Nascido em 1º de setembro de 1992, Antônio Carlito Júnior construiu, ao longo de apenas três décadas de vida, uma história admirável. Filho de Antônio Carlito de Oliveira e Clécida Santiago de Almeida, foi um exemplo de cidadania, responsabilidade e solidariedade. Iniciou sua trajetória profissional na área administrativa da Unimed de Mossoró, e posteriormente passou a integrar o quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Mossoró, onde atuou com zelo e competência em diversos setores, notadamente na Secretaria Municipal de Assistência Social e na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

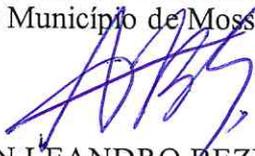
Sua atuação nos Mercados Públicos demonstrou não apenas sua habilidade técnica, mas também sua sensibilidade para com os trabalhadores e empreendedores locais. Desse modo, motivado pelo amor ao serviço público, ingressou no curso de Gestão Pública, buscando qualificação contínua para oferecer serviços cada vez mais eficientes e humanizados à população.

Durante o difícil período da pandemia da COVID-19, Antônio Carlito Júnior destacou-se como voluntário nas ações do programa “Mossoró Vacina”, atuando diretamente nas Unidades Básicas de Saúde dos bairros Pintos, Parque Universitário e Alto da Pelonha, prestando auxílio essencial à população em um momento de extrema vulnerabilidade. Sua postura solidária, aliada à competência e ao cuidado com o próximo, deixou um legado de humanidade e serviço à vida.

Assim, ao nomear uma Unidade Básica de Saúde com o nome de Antônio Carlito de Oliveira Júnior, o Município de Mossoró eterniza o reconhecimento de sua trajetória e de sua entrega ao bem-estar coletivo. Trata-se de uma homenagem que vai além do simbolismo: é um ato de gratidão e de valorização da memória de um jovem que fez da vida um instrumento de serviço ao próximo.

Isso posto, submetemos a deliberação dessa Augusta Casa Legislativa, o presente Projeto de Lei, que tem como fim denominar Unidade Básica de Saúde Antônio Carlito de Oliveira Júnior, a Unidade Básica de Saúde - UBS localizada no Bairro Rincão, Zona Urbana do Município de Mossoró.

Mossoró/RN, 23 de julho de 2025.

  
ALLYSON LEANDRO BEZERRA SILVA  
PREFEITO DE MOSSORÓ

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: **ANTONIO CARLITO DE OLIVEIRA JUNIOR**

CPF: **089.099.984-82**

MATRÍCULA: **0949460155 2022 4 00125 184 0033379 47**

SEXO: masculino | COR: parda | ESTADO CIVIL E IDADE: solteiro, com 30 anos de idade

NATURALIDADE: Mossoró - RN | DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO: R.G. 002593523 SSP/RN | ELEITOR: era eleitor

LOCAL DE RESIDÊNCIA: Rua Dona Marinha Mendes, Alto São Manoel em Mossoró - RN

DATA E HORA DE FALECIMENTO: dois de outubro de dois mil e vinte e dois as 10:50 horas | DIA, MÊS, ANO: 02/10/2022

LOCAL DE FALECIMENTO: Rua Dona Marinha Mendes, Alto São Manoel em Mossoró - RN

CAUSA DA MORTE: choque hipovolêmico, trauma hepático, instrumento contundente

DECLARANTE: DANTE SOLANO DE OLIVEIRA

Nome e número do documento do médico que atestou o óbito: Dr. Antônio Nei Nogueira Martins Jr. CRM 5669

RESERVAÇÕES/VERBAÇÕES A ADRESCER: O falecido não deixou filhos, não deixou bens. Cert. de Nas. L- 131, fls 236, nº 52662 no 2º Ofício em Mossoró-RN.

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	DATA DE VALIDADE
RG	002593523	09/09/2014	SSP - Secretaria de Segurança Pública-RN	---
PIS/NIS	---	---	---	---
Passaporte	---	---	---	---
Cartão Nacional de Saúde	---	---	---	---

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA ELEIÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	---	---	---	---

CEP Residencial: --- | Grupo Sanguíneo: ---

SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS  
Oficial: LUZINETE BEZERRA DE MENDONÇA FERNANDES  
Rua Santos Dumont, 10 Centro  
Mossoró-RN. (84)-33213312

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fe.  
Mossoró-RN, 04 de outubro de 2022.

Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Isento  
RN202210946460047071SIF  
Confira em: <https://selodigital.tjm.jus.br>

Assinatura do Oficial/Substituto  
CPF: 000.001.404-82  
SUBSTITUTO

AA000596578

Assessoria dos Estatísticos e Registrares do Estado do Rio Grande do Norte